MOÇÃO Nº 113/2024

Repúdio a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e Prefeitura Municipal de Salvador pela escolha em premiar o Bloco As Muquiranas para receber o selo 'Pacto pela Mulher'.

Considerando o Decreto de nº 36.121/2022 instituiu o Selo "Pacto pela Mulher" para reconhecimento dos esforços de empresas, instituições e organizações que promovem a política pró-equidade entre homens e mulheres e de inclusão de mulheres vítimas de violência em postos de trabalho.

Considerando que conceder um selo de reconhecimento a um grupo com histórico de violência contra mulheres é completamente inaceitável, especialmente quando se trata de promover a equidade de gênero e a inclusão de mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho. Ainda mais quando não restaram comprovadas que o Bloco Muquiranas tenha promovido tais ações.

Considerando que a decisão de premiar o Bloco As Muquiranas, conhecido por comportamentos como importunação sexual, assédio e agressão, é não apenas absurda, mas também repugnante.

Considerando, ainda, que a realização dessa premiação na Casa da Mulher Brasileira, um local destinado a fornecer apoio e proteção às mulheres em situação de violência, deveria representar um ambiente de empoderamento e segurança. Premiar um bloco de carnaval associado à violência de gênero e ao machismo dentro desse espaço é uma afronta à luta pelos direitos das mulheres e à busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

A Mandata Coletiva Pretas por Salvador expressa firmemente seu repúdio à decisão da Prefeitura Municipal de Salvador e da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) de conceder o Selo "Pacto pela Mulher" às Muquiranas.

Exigimos que a Prefeitura Municipal de Salvador e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) reconsidere imediatamente sua posição e garanta que tal reconhecimento seja reservado apenas a entidades que genuinamente promovam a igualdade de gênero e o respeito às mulheres.

CIENTIFICAR:

Prefeitura Municipal de Salvador
Praça Municipal, s/n Pálacio Thomé de Souza - Centro
CEP: 40020-010
Salvador - BA

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ)
Av. Estados Unidos 397, 5° andar (Comercio)
CEP: 40010-020
Salvador- BA

Salvador, 14 de maio de 2024



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR